

Audiência pública: “políticas públicas de combate ao trabalho infantil na agricultura”

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- PETI



Brasília, 09 de abril de 2014

Contexto Histórico : Implantação do PETI antes do SUAS

1996 - Lançamento pelo Governo Federal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI no Estado do Mato Grosso do Sul, em parceria com as centrais sindicais, confederações patronais, organizações não-governamentais, entre outros.

1997 - 2000: Ampliação do Programa para os demais estados. O modelo inicial do PETI consistia em implantar atividades complementares à escola - Jornada Ampliada; conceder uma complementação mensal de renda - Bolsa Criança Cidadã, às famílias; proporcionar apoio e orientação às famílias beneficiadas; promover programas e projetos de qualificação profissional e de geração de trabalho e renda junto às famílias.

2002: Instituída por Portaria nº 365 de 12 de setembro a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil – CONAETI.

Contexto Histórico: Avanços na Estruturação do SUAS

- **2005:** Instituição do **Sistema Único de Assistência Social**, pela **NOB/SUAS 2005**. Ações programáticas como o Sentinela foram redimensionadas e incorporadas aos serviços continuados do SUAS, sendo prestados nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS, com repasses regulares e automáticos, fundo a fundo, garantidos por pisos de proteção.
- **Portaria GM/MDS nº 666**, de 28 de dezembro de 2005 – propõe a **integração entre o Programa Bolsa Família - PBF e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI** visando a racionalização e aprimoramento do processo de Gestão dos programas de transferência de renda.
- **2008:** O CNAS define que o cofinanciamento federal para os serviços do PETI (SCFV específico) também será repassado pelo Piso Variável de Média Complexidade.

Contexto Histórico: Avanços na Estruturação do SUAS

- **2013** – RESOLUÇÃO Nº 01, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013 dispõe sobre o Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/DPSB;
Equaciona: Cofinanciamento do Projovem – Modalidade Adolescente e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
Razões:- Falta de flexibilidade para utilização dos recursos dos pisos no atendimento das situações existentes no território, de acordo com suas especificidades;
Regras de oferta, forma de acompanhamento e lógica de cofinanciamento diferentes para cada faixa etária;
Garantir continuidade do cofinanciamento da oferta pois trata-se ação continuada;
- **2011:** PETI é incorporado na **LOAS**, ratificando o “...caráter intersetorial, integrante da PNAS, que, no âmbito do SUAS, foi consolidado com as ações que compreendem:
 - transferência de renda às famílias;
 - trabalho social com famílias;
 - oferta de serviços socioeducativos para crianças e adolescentes.

O PETI SE REALIZA NAS AÇÕES DO SUAS:

VIGILÂNCIA SOCIAL: IDENTIFICAÇÃO

Busca Ativa:

- **Equipe Volante**, 1195 equipes em 1029 municípios
- **Serviço de Abordagem**, 1553 CREAS ofertam esse serviço;

Fonte: Censo Suas 2013

Criança e Adolescente

 **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, em 5036 municípios

Família

 **CRAS (7883) e CREAS (2325)** – inserção de 110.353 famílias em acompanhamento*

Cadúnico

Transferência de Renda :

- **PBF e Benefício PETI**
300.853 famílias beneficiárias

*Fonte: RMA, 1º semestre de 2013

Oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

- A oferta do SCFV reordenada, potencializa o atendimento às crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil com a ampliação do número de municípios **de 3588 para 5036**.
- Atendimento prioritário às crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil

PORTE	Capacidade de Atendimento ANTERIOR- PETI	Capacidade de Atendimento – SCFV reordenado
Grande	105.453	273.510
Médio	99.253	188.290
Metrópole	28.926	105.950
Pequeno I	375.460	698.720
Pequeno II	242.910	382.790
Total Geral	852.002	1.649.260

Fonte: DPSE/SNAS

Transferência de renda – Programa Bolsa Família

Famílias com crianças e adolescentes identificados em situação de trabalho infantil que se enquadrem no perfil de renda, são atendidas prioritariamente no Programa Bolsa Família.

Porte	Qtd Famílias PETI	Valor PBF Total (R\$)
Pequeno I	135.001	28.960.518
Pequeno II	80.758	17.108.266
Médio	31.001	6.147.748
Grande	28.319	5.091.370
Metrópole	7.641	1.389.834
Total Geral	282.720	58.697.736

Fonte:MDS Março/2014

Em março de 2014, 18.133 famílias foram beneficiárias do Bolsa PETI, totalizando R\$ 667.815,00 , totalizando **300.853 famílias beneficiárias da transferência de renda.**

- **2013:** Redesenho do PETI, baseado no diagnóstico do Censo IBGE 2010, que revela o novo cenário da situação de trabalho Infantil no país e os avanços na estruturação do SUAS

Censo 2010

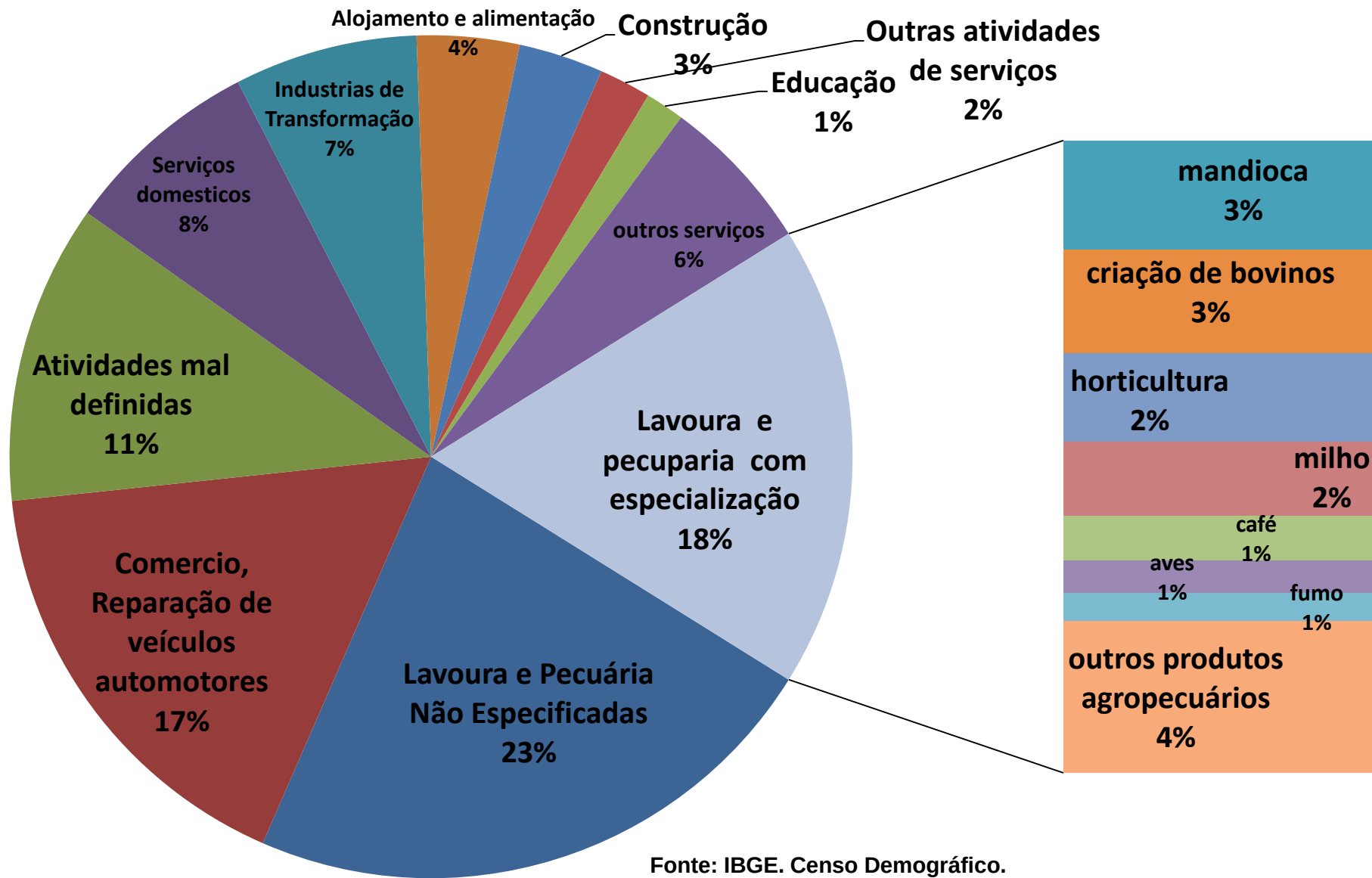
O **Censo Demográfico 2010** mostrou declínio do trabalho infantil para o Brasil, mas trouxe dois alertas:

- a redução foi mais lenta para crianças e adolescentes de 10 a 15 anos (10,8%)
- a expressiva redução verificada no Nordeste não ocorreu nas demais regiões, tendo sido registrada ampliação do trabalho infantil no Norte e no Centro Oeste e elevada concentração nas regiões Sul e Sudeste.

	2000		2010		Variação 2000-2010	
	10 a 15 anos	16 e 17 anos	10 a 15 anos	16 e 17 anos	10 a 15 anos	16 e 17 anos
Brasil	1.791.478	2.144.054	1.598.569	1.807.945	-10,8	-15,7
Norte	197.257	168.975	216.210	162.784	9,6	-3,7
Nordeste	716.475	613.015	561.175	458.680	-21,7	-25,2
Sudeste	476.123	823.946	432.596	674.875	-9,1	-18,1
Sul	282.684	374.224	264.225	353.498	-6,5	-5,5
Centro-Oeste	118.939	163.894	124.362	158.108	4,6	-3,5
Fonte: IBGE - Censo Demográfico						

Nota: Como as estatísticas dos anos 2000 mostram que o trabalho infantil é residual, o Censo Demográfico não capta informações de trabalho para crianças de 5 a 9 anos

Setores de atividades dos 1,6 milhão de ocupados de 10 a 15: 41% atuam em atividades agropecuárias



Fonte: IBGE. Censo Demográfico.

Nota: Nestas atividades não são computadas tarefas domésticas, atividade que atinge predominantemente meninas

SINTESE DO DIAGNÓSTICO

O Brasil tem agenda pública para a erradicação do trabalho infantil desde os anos 90 e apresentou bons resultados, mas vem perdendo fôlego na sua capacidade de avançar. Entre as principais causas pode-se destacar:

- Ampliação da rede de proteção social e melhora no acompanhamento das crianças por meio do Programa Bolsa Família, retardou a entrada no mundo do trabalho, diminuindo horas trabalhadas, mas não alterou a decisão de muitos adolescentes de buscar trabalho e acesso a recursos;
- *40% do trabalho infantil não se relaciona diretamente à subsistência da família;*
- *Diminuição do trabalho em empresas, e ocorrência do trabalho no âmbito familiar e dos empreendimentos informais;*
- *Aumento do trabalho infantil nas regiões metropolitanas*
- *Necessidade de adoção de novas articulações entre sociedade e governo para avançar na erradicação do fenômeno por meio de novas ações públicas;*

- A partir do diagnóstico elaborado com os dados do Censo IBGE 2010 foram identificados 1913 municípios com alta incidência de trabalho infantil, ou seja, que possuem mais de 250 casos de Trabalho Infantil;
- A implantação do redesenho do PETI **se inicia em 2014 com cofinanciamento federal** para todos os estados, DF e 1032 municípios pactuados na CIT, com objetivo de realizar ações estratégicas para acelerar a erradicação do trabalho infantil.

Ações Estratégicas do PETI

ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL

- Sensibilização
- Mobilização Social
- Campanhas
- Audiências Públicas

I - Informação e Mobilização

II - Identificação

- Busca Ativa:
- Notificação Integrada
- Registro CADÚNICO

- Transferência de Renda
- Inserção em Serviços de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e Trabalho p/ as famílias

III - Proteção

IV - Defesa e Responsabilização

- Fiscalização e autuação do empregadores
- Aplicação de Medidas protetivas à família
- Audiência pública para pactuação

V - Monitoramento

- Identificação
- Atendimento criança, adolescente e família;

Municípios com alta incidência de Trabalho Infantil

Porte	Nº Municípios	Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	%	Comercio, reparação de veículos automotores e motocicletas	%	Serviços domésticos	%	Industrias de Transformação	%
Pequeno I	653	131.145		13.461		9.668		8.385	
Pequeno II	689	198.863		40.181		23.926		20.277	
Médio	288	90.337		33.738		15.723		15.287	
Grande	266	51.128		82.879		27.960		32.600	
Metrópole	17	5.280		46.015		14.224		14.074	
Total 1913	1.913	476.753	74%	216.274	81%	91.501	75%	90.623	81%
Total Brasil		645.950		268.406		121.584		112.295	

Fonte: Censo IBGE 2010

Municípios elegíveis por porte - 2014

Porte	Quantidade de municípios	Incidência de trabalho Infantil (%)
Pequeno I	138	4,36%
Pequeno II	400	15,90%
Médio	224	11,56%
Grande	253	20,95%
Metrópole	17	11,20%
Total	1.032	63,98%

Valores de cofinanciamento por porte de município/2014

Porte	Valor por Município (R\$)
Pequeno I	3.600,00
Pequeno II	4.200,00
Médio	6.000,00
Grande	8.300,00
Metrópole	17.000,00

Quantidade de municípios por estado/2014

UF	Qtde de municípios/ proposta	Valor Proposto – R\$
AC	8	12.000,00
AL	31	25.500,00
AM	43	31.500,00
AP	5	12.000,00
BA	125	50.000,00
CE	65	42.500,00
*DF	1	-
ES	21	20.500,00
GO	32	26.000,00
MA	71	45.500,00
MG	79	49.500,00
MS	10	12.000,00
MT	22	21.000,00
PA	87	50.000,00
PB	19	19.000,00
PE	68	44.000,00
PI	22	21.000,00
PR	65	42.500,00
RJ	29	24.500,00
RN	11	12.000,00
RO	22	21.000,00
RR	5	12.000,00
RS	53	36.500,00
SC	36	28.000,00
SE	14	14.000,00
SP	83	50.000,00
TO	5	12.000,00
	1.032	734.500,00

Valor Estado Mês

734.500,00

Valor Estado Ano

8.814.000,00

***DF entra como município**

Previsão de valores mensais de coficienciamento para os municípios por porte/2014

Porte	Qtde Municípios	Valor por Município R\$	Valor por Porte
Peq I	138	3.600	496.800,00
Peq II	400	4.200	1.680.000,00
Médio	224	6.000	1.344.000,00
Grande	253	8.300	2.099.900,00
Metrópole	17	17.000	289.000,00
Total	1.032		5.909.700,00

Previsão de valores mensais e anuais de coficienciamento para estados e municípios

Valor mês/ano - Municípios

R\$ 5.909.700,00 / R\$ 70.916.400,00

Valor mês/ano - Estados

R\$ 734.500,00 / R\$ 8.814.000,00

Valor mês/ano - TOTAL

R\$ 6.644.200,00 / R\$ 79.730.400,00

OBRIGADA!

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Secretaria Nacional de Assistência Social

www.mds.gov.br

0800 707 2003



Ministério do
Desenvolvimento Social
e Combate à Fome

